XP Industrial FII

Maio 2021

asset management / XPIN11

Objetivo do Fundo:

O XP Industrial busca oferecer rentabilidade aos seus cotistas através da distribuição da renda gerada com a exploração imobiliária de galpões industriais detidos pelo Fundo.

Informações Gerais:

Início do Fundo
Julho de 2018

CNPJ
28.516.325/0001-40

Categoria ANBIMA – Foco de Atuação
FII de Renda Gestão Ativa – Logístico

Código B3
XPIN11

Código ISIN
BRXPINCTF004

Gestor
XP Vista Asset Management Ltda.

Administrador
Vórtx DTVM Ltda.

Taxa de Administração
De. 0,75%-0,60% a.a., em regra de cascata, sobre o valor de mercado do Fundo, conforme previsto no regulamento.

Patrimônio Líquido
R$ 729.986.712

Número de Cotistas
52.224

Tributação:
Pessoas físicas que detêm volume inferior a 10% do total do fundo, desde que o fundo possua, no mínimo, 50 cotistas e suas cotas sejam negociadas exclusivamente em Bolsa ou mercado de balcão organizado (Lei 11.196/05), são isentas de Imposto de Renda nos rendimentos distribuídos e tributadas em 20% de Imposto de Renda sobre eventual ganho de capital na venda da cota

Comentário do Gestor

A distribuição de R$ 0,62 por cota foi comunicada no dia 18/06/2021 aos detentores da cota com *ticker* XPIN11, que corresponde ao *dividend yield* anualizado de 7,2% em relação ao valor da cota de mercado no fechamento do mês (R$ 104,01/cota). Os rendimentos declarados foram programados para pagamento em 25/06/2021.

O resultado de R$ 0,57 por cota para o mês de maio de 2021 decorreu, em linhas gerais, do recebimento de todos os valores de locação devido ao Fundo de acordo com os contratos vigentes, sendo certo que 3 locatários adiantaram no mês de maio a locação que seria devida no mês de junho.

No mercado secundário, o volume de negociação da cota com o ticker XPIN11 foi de R$ 25,5 milhões (média diária de R$ 1,2 milhão), mantendo a média diária do mês anterior.

No dia 18/06/2021, o Fundo publicou Fato Relevante sobre a aprovação pelo administrador da 5ª emissão de cotas, no montante de R$ 150.000.010,93 (1.534.841 cotas), sem prejuízo da possibilidade de lote adicional, a ser realizada nos termos da instrução CVM nº 476. Demais informações relevantes da aprovação estão descritas na página 6.

A nova oferta tem como objetivo a aquisição de novos ativos para o Fundo, aumentando os níveis de diversificação e pulverização do portfólio, o que contribui ainda mais para a resiliência na geração de receita, sobretudo em circunstâncias macroeconômicas adversas, como, por exemplo, o contexto da pandemia do COVID-19. Ademais, o incremento do patrimônio do Fundo traz consigo maior liquidez para as cotas, atraindo também investidores institucionais.

Sobre a locação dos espaços vagos, a Gestora e a equipe comercial da BBP estão engajados na prospecção de potenciais locatários e possuem algumas negociações em andamento neste momento. Tão logo novos contratos sejam assinados, o Fundo comunicará ao mercado.

Distribuição de Rendimentos

A distribuição no semestre deve ser superior a 95% dos lucros apurados segundo o regime de caixa, de forma a evidenciar a conformidade da política de distribuição de rendimentos do Fundo com a legislação vigente (Art. 10 da Lei 8.668/93).

Fluxo Financeiro	mai-21	2021	12 meses
Receitas[1]	**4.516.174**	**24.552.958**	**58.847.777**
Receita de Locação	4.401.675	22.902.987	54.551.500
Lucros Imobiliários	0	0	0
Receitas FII	41.391	1.396.172	3.610.411
Receita LCI e Renda Fixa	73.108	253.799	685.866
Despesas[2]	**-729.700**	**-3.467.998**	**-8.374.927**
Despesas Imobiliárias	0	0	0
Despesas Operacionais	-729.700	-3.467.998	-8.374.927
Fundo de Reserva	0	0	0
Resultado Líquido	**3.786.475**	**21.084.960**	**50.472.850**
Rendimento Distribuído	**4.083.672**	**20.550.092**	**49.004.066**
Resultado por Cota	**0,57**	**3,20**	**7,66**
Rendimento por Cota [3]	**0,62**	**3,12**	**7,44**
Saldo Acum. YTD p/ Distribuição[4]		**0,25**	

[1]Receitas de Locação: considera os ganhos provenientes de aluguéis, aluguéis em atraso, adiantamentos, multas e receitas auferidas na exploração de espaços comerciais dos empreendimentos. Lucros Imobiliários: diferença entre valor de venda e valor do ativo imobiliário registrado nas demonstrações financeiras do fundo. Receitas FII: considera rendimentos distribuídos, ganhos e perdas de capital de fundos imobiliários investidos. Receitas LCI e Renda Fixa: apurada quando da liquidação financeira em caso de resgates realizados dentro do mês de referência e sem a liquidação financeira de aplicações não resgatadas - hipótese em que o rendimento líquido é obtido considerando, em sua apuração, as alíquotas de impostos aplicáveis. [2]Despesas Imobiliárias: vinculadas diretamente aos imóveis, como, por exemplo, IPTU, água, energia, condomínio, seguros, reembolsos, entre outros. Despesas Operacionais: relacionadas propriamente ao Fundo, incluindo taxa de administração, assessoria técnica, imobiliária e contábil, honorários advocatícios, taxas da CVM, SELIC, CETIP e B³, Imposto de Renda sobre ganho de capital, entre outros. Fundo de Reserva: reserva para um evento incerto no futuro. Rendimento declarado no 5º dia útil anterior à data de distribuição de rendimento. [3]Rendimento por cota: rendimento distribuído no mês data-base do relatório. [4]Vide regulamento do fundo, artigo 63, para entendimento do tratamento do resultado não distribuído. Fonte: XP Asset.

Resultado Financeiro e Distribuição por Cota

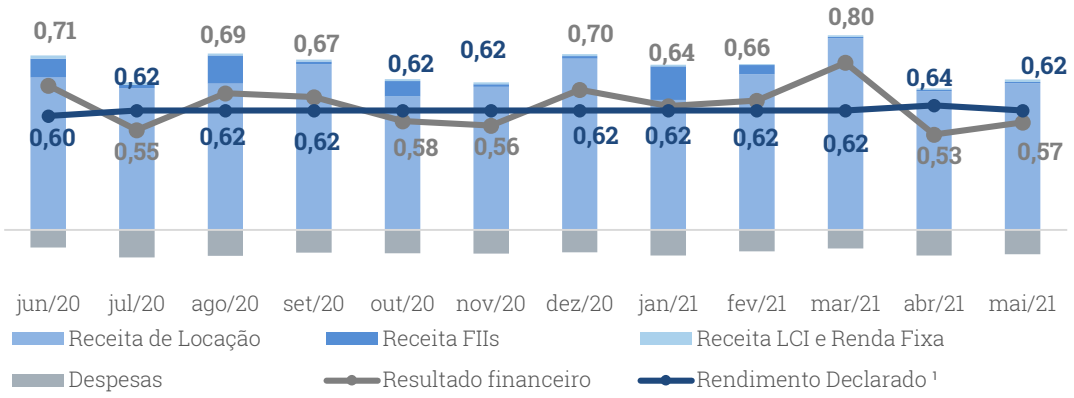

¹ Rendimento Declarado: rendimento a ser pago até o dia 25 do mês subsequente ao do recebimento dos recursos pelo Fundo

Fontes: Vórtx e XP Asset Management

Evolução do Valor da Cota e Volume Médio Diário de Negociação (R$'000)

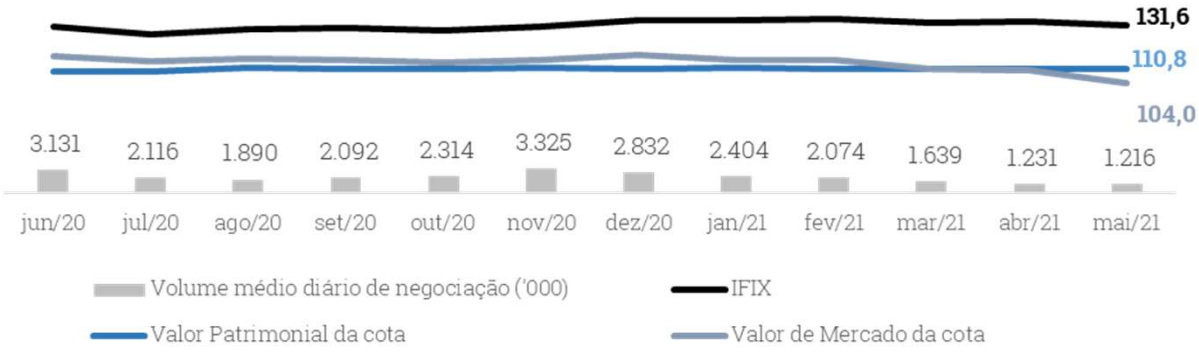

Fontes: B3 / Bloomberg.

Liquidez

As cotas do Fundo são listadas em bolsa para negociação secundária sob o código XPIN11. Ocorreram 239.055 negociações no período, movimentando um volume de R$ 25,5 milhões.

A liquidez média diária na bolsa foi de R$ 1,2 milhão e a cotação no mercado secundário fechou o mês a R$ 104,0 por cota.

XPIN FII	mai-21	2021	12M
Presença em pregões	100%	100%	100%
Volume negociado	25.529.164	173.265.407	546.903.899
Número de Negócios	239.055	1.511.937	4.745.588
Giro (% total de cotas)¹	3,6%	23,5%	72,8%
Valor de mercado			685.068.938
Quantidade de cotas			6.586.568

Fontes: B3 / Bloomberg.
¹ Cálculo realizado considerando a média móvel no período.

XP Industrial FII

Maio 2021

asset management / XPIN11

Rentabilidade

O ganho de capital bruto é calculado com base na variação do valor de mercado da cota no período para efeito de desinvestimento, não sendo considerada a incidência de tributação sobre o ganho de capital. A distribuição bruta é calculada com base no fluxo de caixa dos rendimentos mensais recebidos em relação ao valor de mercado da cota no mesmo período.

O retorno total bruto corresponde ao somatório da distribuição bruta e do ganho de capital bruto, sem considerar o reinvestimento da renda ou tributação. Para efeito de comparação, é utilizado o Índice de Fundos Imobiliários calculado pela B3 (IFIX), que indica o desempenho médio das cotações dos fundos imobiliários negociados na Bolsa.

XP Industrial FII	mai-21	2021	12M
Valor Patrimonial da Cota	110,83	110,99	110,42
Valor Mercado da Cota	104,01	116,03	115,67
Resultado de capital bruto	-5,46%	-11,71%	-3,07%
Distribuição bruta	0,58%	2,65%	6,92%
Retorno Total Bruto	**-4,88%**	**-9,06%**	**3,85%**
IFIX	**-1,57%**	**-1,88%**	**6,22%**
Retorno vs IFIX	**-3,31%**	**-7,18%**	**-2,38%**

Portfólio

Evolução da Vacância Física

(% da área construída)

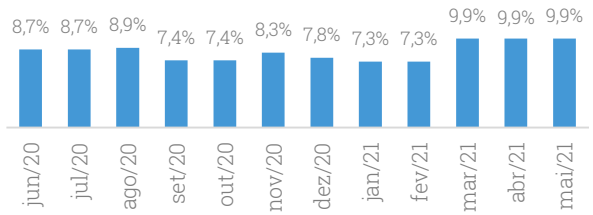

Setor de atuação dos locatários

(% da receita imobiliária)

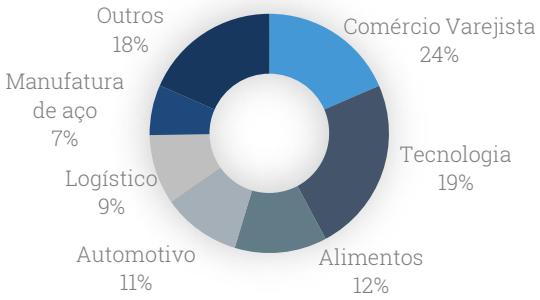

Mês de Reajuste dos Contratos

(% da receita imobiliária)

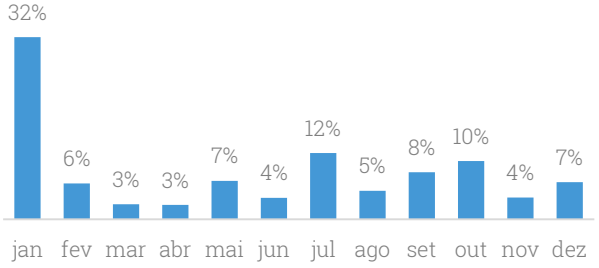

Índice de Reajuste dos Contratos

(% da receita imobiliária)

Vencimento dos contratos

(% da receita imobiliária)

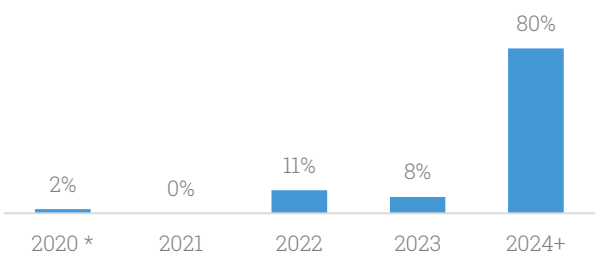

Investimento por Classe de Ativo

(% dos ativos)

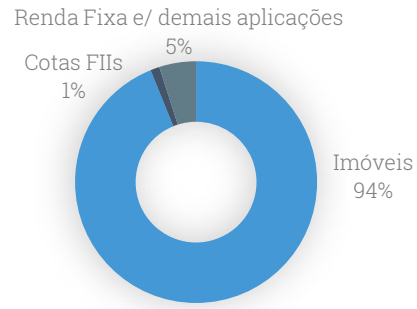

* Locatário segue com a ocupação normalmente.

Fonte: XP Asset Management

Ativos Imobiliários – Detalhamento dos Contratos

Locatário	Estado	Cidade	Área Construída	Setor de Atuação do Locatário	Tipo de contrato	Mês de Correção monetária	Indexador	Vencimento contrato	% ABL
APS	SP	Atibaia / Jarinú	2.693 m²	Aeronautica	Típico	Abril	IPCA	31/mar/25	1,1%
Bruker / SMP	SP	Atibaia / Jarinú	1.040 m²	Farma	Típico	Março	IGP-M / FGV	28/fev/26	0,4%
Hanon	SP	Atibaia / Jarinú	3.109 m²	Automotivo	Típico	Setembro	IPCA	31/dez/22	1,2%
Hanon	SP	Atibaia / Jarinú	4.015 m²	Automotivo	Típico	Outubro	IPCA	31/dez/22	1,6%
Hanon	SP	Atibaia / Jarinú	4.723 m²	Automotivo	Típico	Outubro	IPCA	31/dez/29	1,8%
Intercos	SP	Atibaia / Jarinú	6.232 m²	Farma	Típico	Junho	IPCA	31/mar/23	2,4%
Litens	SP	Atibaia / Jarinú	3.115 m²	Automotivo	Típico	Novembro	IPCA	01/fev/22	1,2%
Litens	SP	Atibaia / Jarinú	1.194 m²	Automotivo	Típico	Dezembro	IPCA	30/nov/22	0,5%
Norma	SP	Atibaia / Jarinú	5.845 m²	Automotivo	Típico	Agosto	IGP-M / FGV	31/out/23	2,3%
Rema TIP TOP	SP	Atibaia / Jarinú	2.085 m²	Mineração	Típico	Dezembro	IPCA	06/dez/30	0,8%
SMP	SP	Atibaia / Jarinú	2.666 m²	Automotivo	Típico	Abril	IPCA	30/mar/22	1,0%
THC	SP	Atibaia / Jarinú	5.761 m²	Tecnologia	Típico	Janeiro	IGP-M / FGV	31/dez/22	2,3%
Viskase	SP	Atibaia / Jarinú	2.693 m²	Alimentos	Típico	Agosto	IPCA	31/jul/22	1,1%
Vacância	SP	Atibaia / Jarinú	14.042 m²	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	5,5%
Subtotal Barão de Mauá			**59.212 m²**						**23,2%**
Althaia [1]	SP	Atibaia / Jarinú	1.814 m²	Farma	Típico	Março	IPCA	28/fev/31	0,7%
Althaia [1]	SP	Atibaia / Jarinú	2.760 m²	Farma	Típico	Março	IPCA	28/fev/31	1,1%
Althaia [1]	SP	Atibaia / Jarinú	2.627 m²	Farma	Típico	Dezembro	IPCA	28/fev/31	1,0%
Constanta	SP	Atibaia / Jarinú	4.098 m²	Tecnologia	Típico	Junho	IPCA	30/mar/28	1,6%
Smart	SP	Atibaia / Jarinú	6.400 m²	Tecnologia	Típico	Setembro	IGP-M / FGV	30/jun/32	2,5%
Smart	SP	Atibaia / Jarinú	2.875 m²	Tecnologia	Típico	Novembro	IPCA	31/out/27	1,1%
SPLack [3]	SP	Atibaia / Jarinú	3.574 m²	Embalagens	Típico	Janeiro	IPCA	30/jun/20	1,4%
Vacância	SP	Atibaia / Jarinú	4.650 m²	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	1,8%
Subtotal CEA			**28.797 m²**						**11,3%**
Natural One Albatroz [2]	SP	Atibaia / Jarinú	17.254 m²	Alimentos	Atípico	Julho	IPCA	31/jul/28	6,8%
SBF (Centauro)	SP	Atibaia / Jarinú	34.508 m²	Comércio Varejista	Típico	Janeiro	IGP-M / FGV	31/dez/27	13,5%
Mcassab	SP	Atibaia / Jarinú	12.743 m²	Com. e Distrib. de Alimentos	Típico	Dezembro	IPCA	01/dez/39	5,0%
Subtotal Gaia			**64.504 m²**						**25,3%**
AGP (Acer)	SP	Jundiaí	1.710 m²	Tecnologia	Típico	Outubro	IGP-M / FGV	30/set/24	0,7%
Compalead	SP	Jundiaí	13.020 m²	Tecnologia	Típico	Julho	IGP-M / FGV	01/jul/24	5,1%
Correios	SP	Jundiaí	1.715 m²	Logístico	Típico	Setembro	IGP-M / FGV	31/ago/23	0,7%
MAF	SP	Jundiaí	3.326 m²	Logístico	Típico	Agosto	IGP-M / FGV	31/jul/23	1,3%
MD Serviços	SP	Jundiaí	2.297 m²	Logístico	Típico	Agosto	IGP-M / FGV	30/jul/23	0,9%
NTLOG	SP	Jundiaí	1.715 m²	Logístico	Típico	Setembro	IGP-M / FGV	31/ago/23	0,7%
Polimport (Polishop)	SP	Jundiaí	13.024 m²	Logístico	Típico	Fevereiro	IGP-M / FGV	31/mar/24	5,1%
Sinal Verde	SP	Jundiaí	1.148 m²	Automotivo	Típico	Maio	IPCA	30/abr/22	0,4%
Sinal Verde	SP	Jundiaí	1.109 m²	Automotivo	Típico	Dezembro	IGP-M / FGV	30/nov/25	0,4%
Vacância	SP	Jundiaí	6.561 m²	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	2,6%
Subtotal Jundiaí I			**45.626 m²**						**17,9%**
Brasilata	SP	Jundiaí	28.026 m²	Manufatura de aço	Típico	Maio	IPCA	30/abr/35	11,0%
Razão (Kisabor)	SP	Jundiaí	15.406 m²	Alimentos	Típico	Outubro	IGP-M / FGV	14/out/25	6,0%
Subtotal Jundiaí II			**43.432 m²**						**17,0%**
Acqualimp [2]	MG	Extrema	13.882 m²	Peças Plasticas	Atípico	Janeiro	IPCA	26/jan/31	5,4%
Subtotal Extrema I			**13.882 m²**						**5,4%**
Total			**255.452 m²**						**100,0%**

[1] Nos primeiros 48 meses contados de março de 2021, a multa rescisória corresponderá ao resultado da multiplicação entre (a) os meses remanescentes até o 48º mês e (b) o aluguel vigente à época da rescisão.

[2] A multa rescisória corresponderá ao resultado da multiplicação dos meses remanescentes até o vencimento do contrato pelo aluguel vigente à época da rescisão.

[3] Contrato vigente, sem alteração na ocupação, e por prazo indeterminado.

Ativos Imobiliários – Fotos e Endereços

A XP Asset Management é signatária do PRI – Principles for Responsible Investment. Dessa forma, busca refletir em suas ações e na gestão do portfólio as melhores práticas ambientais, sociais e de governança corporativa (ESG). Os ativos, em linhas gerais, seguem importantes práticas, tais como: reuso de água, coleta seletiva, estação própria de tratamento de esgoto, isolamento térmico e acústico, ventilação e iluminação natural e de LED. A gestora está comprometida em estudar e implementar, em conjunto com a BBP, outras medidas que sejam viáveis e tragam impactos positivos de ESG.

Barão de Mauá
Atibaia / Jarinú, SP
Rod Dom Pedro I, km 87,5, Ponte Alta
Área Construída: 59.212 m²
Participação: 100%
Pé-direito (m): 9,6-10,0
Capacidade do Piso (ton/m²): 5

CEA
Atibaia / Jarinú, SP
Av. Tégula, 888, Ponte Alta
Área Construída: 28.797 m²
Participação: 100%
Pé-direito (m): 8,5-8,8
Capacidade do Piso (ton/m²): 5

Gaia
Atibaia / Jarinú, SP
Estrada Municipal Alberto Tofanin, km 5,5, Bairro do Pinhal
Área Construída: 64.504 m²
Participação: 100%
Pé-direito (m): 12,0
Capacidade do Piso (ton/m²): 6

Jundiaí I
Jundiaí, SP
Rua Kanebo, 175, bairro Distrito Federal
Área Construída: 45.626 m²
Participação: 100%
Pé-direito (m): 10,0-10,5
Capacidade do Piso (ton/m²): 3

Jundiaí II
Jundiaí, SP
Rodovia Anhanguera, km 61 - Bairro castanho
Área Construída: 43.432 m²
Participação: 100%
Pé-direito (m): 7,4-10,7
Capacidade do Piso (ton/m²): 5

Extrema I
Extrema, MG
Estrada Municipal Antonio Agostinho Barbosa
Área Construída: 13.882 m²
Participação: 100%
Pé-direito (m): 9,0-10,0
Capacidade do Piso (ton/m²): 6

Perguntas e respostas (01/01)

Fato Relevante – Aprovação da 5ª emissão de cotas

No dia 18/06/2021, o fundo publicou Fato Relevante sobre a aprovação pelo administrador da 5ª emissão de cotas, mediante Ato do Administrador, conforme abaixo:

(i) Aprovar a realização da 5ª (quinta) emissão de cotas do Fundo ("Quinta Emissão"), no montante de, inicialmente, R$ 150.000.010,93 (cento e cinquenta milhões e dez reais e noventa e três centavos), correspondente a 1.534.841 (um milhão, quinhentas e trinta e quatro mil, oitocentas e quarenta e uma) cotas ("Cotas da Quinta Emissão"), sem considerar a Taxa de Distribuição Primária (conforme definido no Anexo I), podendo tal montante ser reduzido em razão da Distribuição Parcial (conforme definido no Anexo I) ou aumentado em razão da distribuição das Cotas Adicionais (conforme definido no Anexo I), todas escriturais, a serem integralizadas à vista, exclusivamente em moeda corrente nacional, no valor de R$ 97,73 (noventa e sete reais e setenta e três centavos) por cada Cota da Quinta Emissão, sem considerar a Taxa de Distribuição Primária, a qual será objeto de oferta pública de distribuição, com esforços restritos, a ser realizada nos termos da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476"), da Instrução da CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada ("Instrução CVM 472"), do Regulamento e das demais disposições legais, regulamentares e autorregulatórias aplicáveis ("Oferta Restrita"), observadas as principais características indicadas no Suplemento constante do Anexo I ao presente instrumento, e demais termos e condições constantes dos documentos da Oferta Restrita.; e

(ii) - Aprovar a contratação da XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A., instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com escritório na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n° 1.909, Torre Sul, 30º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0011-78 ("Coordenador Líder"), para intermediar a Oferta Restrita, na qualidade de instituição distribuidora líder, sob o regime de melhores esforços de colocação, bem como a participação de determinadas instituições intermediárias autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, credenciadas junto à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), convidadas a participar da Oferta Restrita, exclusivamente para efetuar esforços de colocação das Cotas da Quinta Emissão junto aos investidores da Oferta Restrita, observados os termos da Instrução CVM 476, da Instrução CVM 472 e demais leis e regulamentações aplicáveis, e observado, ainda, o plano de distribuição da Oferta Restrita a ser descrito e detalhado nos documentos da Oferta Restrita. A contração do Coordenador Líder não configura conflito de interesses, uma vez que a Taxa de Distribuição Primária contempla os custos e despesas decorrentes da estruturação e da distribuição das Cotas da Quinta Emissão, e, desta forma, tal contratação não resultará em qualquer ônus aos atuais Cotistas do Fundo, nos termos do item 6.3.9 do Ofício-Circular/CVM/SIN/Nº 5/2014.

Segue abaixo o cronograma indicativo da oferta restrita:

#	Evento	Data
1.	Realização do Ato do Administrador Divulgação deste Fato Relevante	18.06.2021
2.	Data de identificação dos Cotistas com Direito de Preferência	23.06.2021
3.	Início do Período do Direito de Preferência na B3 e no Escriturador Início do período para cessão do Direito de Preferência entre Cotistas exclusivamente no Escriturador	28.06.2021
4.	Encerramento do Período do Direito de Preferência na B3 Encerramento do período para cessão do Direito de Preferência entre Cotistas no Escriturador	08.07.2021
5.	Encerramento do Período do Direito de Preferência no Escriturador Data de Liquidação do Direito de Preferência	12.07.2021
6.	Divulgação do Comunicado de Encerramento do Período do Direito de Preferência	13.07.2021
7.	Início do período de exercício do Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional na B3 e no Escriturador	14.07.2021
8.	Encerramento do período de exercício do Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional na B3	19.07.2021
9.	Encerramento do período de exercício do Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional no Escriturador	20.07.2021
10.	Data de liquidação do Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional	26.07.2021
11.	Divulgação do comunicado de encerramento do período de exercício do Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional	27.07.2021

Todas as demais informações podem ser conferidas no site da CVM e no site do fundo (www.xpasset.com.br/xpin).

Este material é de caráter exclusivamente informativo e não deve ser considerado com o recomendação de investimento, oferta de compra ou venda de cotas do Fundo. A XP Asset Management é uma marca que inclui a XP Gestão de Recursos Ltda. ("XPG"), XP PE Gestão de Recursos Ltda. ("XPPE"), XP Allocation Asset Management Ltda. ("XP Allocation") e a XP Vista Asset Management Ltda. ("XPV").

A XPG, XPPE, XPV e XP Allocation são gestoras de recursos de valores mobiliários autorizadas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM e constituídas na forma da Instrução CVM n° 558/15. Todas as regras regulatórias de segregação são observadas pelas gestoras. Os fundos de estratégias de investimentos de Renda Variável e Multimercado são geridos pela XPG. Os fundos de estratégias de investimentos de Renda Fixa e Estruturados são geridos pela XPV. Os fundos de Previdência podem ser geridos tanto pela XPG quanto pela XPV, a depender da estratégia do fundo. Os fundos de private equity são geridos pela XPPE. A XP Allocation atua na gestão de fundos de investimentos e fundos de cotas de fundos de investimentos, com foco em Alocação (asset Allocation, fund of funds, acesso) e Indexados. A gestão dos FIPs é feita pela XPPE, XPV e XP Allocation, gestoras aderentes ao Código ABVCAP/ANBIMA. A XPPE, XPG, XP Allocation e a XPV não comercializam nem distribuem quotas de fundos de investimento ou qualquer outro ativo financeiro. As informações contidas neste informe são de caráter meramente informativo e não constituem qualquer tipo de aconselhamento de investimentos, não devendo ser utilizadas com este propósito. Nenhuma informação contida neste informe constitui uma solicitação, publicidade, oferta ou recomendação para compra ou venda de quotas de fundos de investimento, ou de quaisquer outros valores mobiliários. Este informe não é direcionado para quem se encontrar proibido por lei a acessar as informações nele contidas, as quais não devem ser usadas de qualquer forma contrária à qualquer lei de qualquer jurisdição. A XPG, XPPE, XP Allocation e a XPV, seus sócios e funcionários isentam-se de responsabilidade por decisões de investimentos que venham a ser tomadas com base nas informações divulgadas e sobre quaisquer danos resultantes direta ou indiretamente da utilização das informações contidas neste informe. PARA AVALIAÇÃO DA PERFORMANCE DE UM FUNDO DE INVESTIMENTO, É RECOMENDÁVEL A ANÁLISE DE, NO MÍNIMO, 12 (DOZE) MESES. FUNDOS DE INVESTIMENTO NÃO CONTAM COM GARANTIA DO ADMINISTRADOR, DO GESTOR, DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO OU FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITO – FGC. INVESTIMENTOS NOS MERCADOS FINANCEIROS E DE CAPITAIS ESTÃO SUJEITOS A RISCOS DE PERDA SUPERIOR AO VALOR TOTAL DO CAPITAL INVESTIDO. RENTABILIDADE PASSADA NÃO REPRESENTA GARANTIA DE RENTABILIDADE FUTURA A RENTABILIDADE DIVULGADA NÃO É LÍQUIDA DE IMPOSTOS. LEIA O PROSPECTO, O FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS E O REGULAMENTO ANTES DE INVESTIR. DESCRIÇÃO DO TIPO ANBIMA DISPONÍVEL NO FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES. RELAÇÃO CO M INVESTIDORES : ri@xpasset.com.br. S UPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO: Comissão de Valores Mobiliários – CVM ; Serviços de Atendimento a o Cidadão em www.cvm.gov.br.

Autorregulação ANBIMA
Gestão de Recursos

Para maiores informações sobre o Fundo, envie e-mail para o nosso RI: **ri@xpasset.com.br**